

CSN MINERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 08.902.291/0001-15

NIRE 31.300.025.144

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: 13 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, na filial da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESENÇA: Benjamin Steinbruch, Enéas Garcia Diniz, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Miguel Ethel Sobrinho, Yoshiaki Nakano e Yoshihiko Ogura.

MESA: presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal.

ORDEM DO DIA: (i) Ciência de renúncia do Diretor de Planejamento Estratégico; e (ii) Eleição de novo Diretor de Planejamento Estratégico.

ASSUNTOS TRATADOS:

Ciência de renúncia do Diretor de Planejamento Estratégico - Foi dada ciência sobre a carta de renúncia apresentada em 27 de fevereiro de 2024 pelo Sr. Kan Bito, japonês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNM nº V976032-B, expedido por CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF sob o nº 059.900.497-57, com endereço comercial na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra s/n, parte, para o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Eleição de novo Diretor de Planejamento Estratégico – O Conselho aprovou, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Yuji Hoshino, japonês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº TS 27303779, com endereço comercial na Cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra s/n, parte, em substituição ao Sr. Kan Bito, pelo prazo de mandato remanescente do Diretor renunciante, isto é, de 1º de abril de 2026 até 13 de agosto de 2026, devendo estender-se até a posse de seu sucessor. O Diretor ora eleito tomará posse em 1º de abril de 2026, mediante (i) apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) assinatura do respectivo

termo de posse, lavrada em livro próprio da Companhia, com a devida adesão à cláusula compromissória arbitral prevista no Regulamento do Nível 2.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que o presente extrato reflete decisão tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja ata está lavrada no livro próprio arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Alves Carneiro Hajnal
Secretária